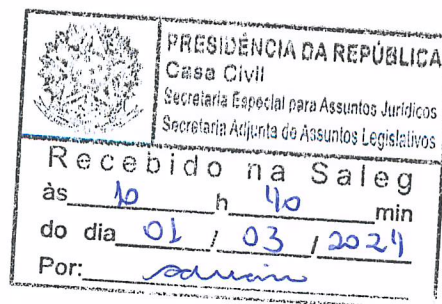


Mensagem nº 6 (CN)



Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Com referência à Mensagem nº 476, de 2023, na origem, participo a Vossa Excelência que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, a Medida Provisória nº 1.188, de 19 de setembro de 2023, que “Abre crédito extraordinário em favor dos Ministérios da Defesa, da Integração e do Desenvolvimento Regional e do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, no valor de R\$ 360.900.000,00 (trezentos e sessenta milhões e novecentos mil reais), para os fins que especifica”, por mim promulgada e transformada na Lei nº 14.823, de 29 de fevereiro de 2024.

Encaminho, em anexo, autógrafo do texto promulgado para arquivo nessa Presidência.

Congresso Nacional, em 1º de março de 2024.

Senador Rodrigo Pacheco
Presidente da Mesa do Congresso Nacional